



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 601, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Revigora a Lei nº. 535, de 17 de Agosto de 1960.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica revigorada a lei nº 535, de 17 de Agosto do ano de 1960, em toda sua plenitude.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário